



COSAN LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 17.346.997/0001-39

NIRE 35.300.447.581

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A COSAN LOGÍSTICA S.A. (B3: RLOG3) (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, no aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 22 de setembro de 2017 (“Aviso aos Acionistas”), referente ao aumento do seu capital social em R\$750.000.000,20 (setecentos e cinquenta milhões de reais e vinte centavos), com a emissão de 95.177.665 (noventa e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações”), ao preço de emissão de R\$7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) por ação (“Aumento de Capital”), constou que cada ação detida pelos acionistas da Companhia, em 26 de setembro de 2017, daria o direito de subscrever 0,25860223 novas ações, quando na realidade cada ação confere aos acionistas da Companhia o direito de subscrever 0,25898126 nova ação.

O equívoco ocorreu porque não houve a dedução das ações de emissão da Companhia que se encontram atualmente em tesouraria do total das ações emitidas, devendo-se considerar o novo fator de subscrição acima mencionado.

Além disso, a Cosan Limited, acionista controladora da Companhia, reafirmou o compromisso de subscrever até a totalidade das ações a serem emitidas no aumento de capital, exercendo seu direito de preferência e participando nos rateios, de forma a garantir a homologação total.

Por fim, a Companhia esclarece que as informações prestadas no item 4(n) do Anexo I ao Aviso aos Acionistas, elaborado nos termos do artigo 30, inciso XXXII, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, ficam retificadas passando a vigorar conforme a redação abaixo:

“n. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

Os acionistas da Companhia que forem detentores de ações de emissão da Companhia nessa data terão direito de preferência na subscrição de referido aumento. As ações subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

*O direito de preferência deverá ser exercido durante o prazo de 30 (trinta) dias corridos iniciando-se no dia 27 de setembro de 2017 (inclusive) e encerrando-se em 26 de outubro de 2017 (inclusive) (“**Período do Direito de Preferência**”), por meio da celebração de boletim de subscrição a ser colocado à disposição dos senhores acionistas pelo agente escriturador e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.*

Cada ação detida pelos acionistas da Companhia na data da reunião do conselho de administração dará o direito de subscrever 0,25898126 novas ações.

As ações da Companhia adquiridas a partir do pregão a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital e, a partir de tal data, as ações da Companhia serão negociadas ex-direitos de subscrição.

Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das Ações poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas titulares de ações escrituradas junto ao banco escriturador da Companhia poderão ceder o direito de preferência (incluindo o direito à subscrição de sobras), mediante o procedimento informado pelo escriturador. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na B3 deverão procurar seus agentes de custódia.

Os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência não poderão ceder o direito à subscrição das sobras.

Findo o Período do Direito de Preferência, a Companhia divulgará um Aviso aos Acionistas, informando aos acionistas que tiverem exercido o direito de preferência e expressamente solicitado, no boletim de subscrição, eventuais sobras e convocando os acionistas para que efetuem a subscrição das sobras de ações a que fizerem jus.”

Maiores informações sobre o Aumento de Capital e sobre as condições para subscrição e integralização das Ações poderão ser obtidas por solicitações enviadas à Área de Relações com Investidores da Companhia no endereço eletrônico dep.ri@cosan.com, ou nos telefones (+55 11) 3897-9797 / (+55 41) 2141-7555.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO

Diretor de Relações com Investidores